MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 2 de junho de 2025.

Ao 2º dia do mês de junho do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a 20ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Primeira-Secretária), Gilmar da Silva (Primeiro-Tesoureiro), Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária), Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira), Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Paulo Felizardo, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo) e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas conduziu a oração inicial dos trabalhos. Posteriormente, a Primeira-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. O Presidente, em observância ao art. 171, §1º c/c §3º do Regimento Interno, determinou a imediata deliberação do seguinte Projeto, aprovado em primeira votação na reunião anterior: 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n° 4/2025, em regime de urgência, que "Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar n°440/2022, altera a Lei Complementar n°441/2022, e dá outras providências". O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa da matéria. O Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis os seguintes Vereadores: Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Foi contrário o Vereador José Cherem. Registra-se o voto da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira: *"Pedindo para ressaltar, em Ata, inclusive,*

a minha insatisfação com o valor pago à Coordenadoria de Cultura, né? Porque está abaixo das demais Coordenadorias. Eu vejo isso como uma desvalorização da cultura. Inclusive, voto a favor desse projeto, por causa da criação da Coordenadoria. Gostaria de registrar essa questão. Meu voto é a favor". Registra-se que o Projeto foi aprovado, com 16 (dezesseis) votos favoráveis e 1 (um) contrário, seguindo para redação final e sanção da Chefe do Executivo. Após, o Presidente deu início ao **Expediente.** A Primeira-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Ofício do Sr. Luiz Guilherme Santos Cândido, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da População LGBT+, solicitando a indicação de dois membros do Poder Legislativo para compor o Conselho. Prontificaram-se os Vereadores João Luiz Rezende Carvalho Silva e Mayron Cardoso Gomes, como titular e suplente, respectivamente. O Presidente colocou a indicação em votação, sendo aprovada pelo Plenário; 02 – Ofício do Sr. Ewerton de Brito, representante da Associação Mineira de Cultura e Educação Patrimonial em Lavras, solicitando agendamento do uso da Tribuna Livre, para explanar sobre diversos trabalhos desempenhados pela Associação. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário o uso da Tribuna no dia 09 de junho de 2025. A Primeira-Secretária solicitou que a Coordenadoria Legislativa realizasse as diligências para comunicar à Associação sobre a aprovação do pedido e sobre a data marcada para o uso da Tribuna; 03 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário pedido do Vereador Aristides Silva Filho, que solicita autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e ressarcimento de despesas, para participar, como delegado do Conselho Municipal de Saúde, da "Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora", entre 9 e 12 de junho, na cidade de Jaboticatubas/MG. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Após, a Primeira-Secretária realizou a leitura da Moção: 01 – Moção de Congratulações e Aplausos (de autoria do Vereador João Paulo Felizardo) ao Senhor Deodech Alves, *in memoriam*, pela passagem do centenário de seu nascimento, celebrado neste ano de 2025. O Presidente concedeu a palavra ao proponente, para sustentação e defesa. O Presidente colocou a colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Todos os vereadores subscreveram à Moção. Fizeram **requerimentos** os seguintes Vereadores: José Cherem, Rosemeire Aparecida de Oliveira,

João Luiz Rezende Carvalho Silva, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, José Vanil de Abreu, Jussânia Aparecida Santos Silva e Aristides Silva Filho. O Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. **Projetos aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n° 5/2025, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar n°443 de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar n°155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências"; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) n° 6/2025 que "Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências"; 03 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 1/2025, que "Altera a Lei n°3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"; 04 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 2/2025, que "Dispõe sobre a criação da política de bem estar animal no Município de Lavras e dá outras providências"; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 4/2025, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências"; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 6/2025 que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências"; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 7/2025, que "Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências"; 08 – Projeto de Lei do Legislativo n° 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras"; 09 – Projeto de Lei do Legislativo n° 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que "Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do

Município de Lavras e estabelece outras providências". Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo solicitou a retirada do sobrestamento do Projeto, sendo aprovada pelo Plenário; 10 – Projeto de Lei do Legislativo n° 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências"; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que "Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta"; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que "Denomina de Rua Tenente Maestro Francisco de Assis logradouro público que menciona"; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que "Institui a 'Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal', que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do município de Lavras-MG"; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que "Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia"; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que "Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva"; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 20/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que "Declara de utilidade pública a Associação Companhia de Reis Estrela do Amanhã"; 17 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que "Altera a Lei n°3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"; 18 – Projeto de Resolução nº 3/2025 (de autoria da Mesa Diretora), que "Altera a Resolução n.º 68, de 13 de dezembro de 2011, que

dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras". **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que "Dá nova redação ao art. 5º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 6/2025"; 02 – Emenda nº 2/2025 (de autoria dos Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos), que " Altera o Art. 8°, inciso VI, do Projeto de Lei n° 6 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço"; 03 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 7/2025, que "Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências"; 04 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Substitutivo n° 2/2025 (Chefe do Executivo), que "Altera a Lei n°3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências"; 05 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências"; 06 – Emenda nº 8/2025 (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que "Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência"; 07 – Emenda nº 9/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que adiciona dispositivos ao Projeto de Lei do Executivo nº 6/2025, que "Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências"; 08 – Emenda nº 10/2025 (de autoria do Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) n° 2/2025, que "Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências"; 09 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo n° 1/2025 (Ver. Ana

Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras"; 10 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que "Modifica a redação do *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025"; 11 – Emenda nº 4/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Legislativo, que "Modifica a redação do Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025"; 12 – Emenda nº 5/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras afixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências". **Ordem do Dia. Veto em discussão e votação. 01 – Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 7/2025, que "Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino à Bandeira Nacional nas escolas públicas e privadas do município de Lavras, e dá outras providências"**. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, para sustentação e defesa. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, proponente do Projeto vetado, para sustentação e defesa. O Presidente colocou o Veto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, José Cherem, Luís Carlos dos Santos, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente colocou o Veto em votação. Votaram pela rejeição do Veto os seguintes Vereadores: Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, Jussânia Aparecida Santos Silva, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Aristides Silva Filho, José Vanil de Abreu, Cláudio José da Silva, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e

Ana Paula Santana de Rezende Arruda. Registra-se que o Veto foi rejeitado. **Pareceres da CCJ em discussão em discussão e votação únicas.** 01 – Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final pela inadmissibilidade do Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes e Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que "Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal". O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, relatora da CCJ, para sustentação e defesa. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Maryon Cardoso Gomes, proponente do Projeto, para sustentação e defesa. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Cherem, Mayron Cardoso Gomes, José Vanil de Abreu, Aristides Silva Filho, Evandro Oliveira Miranda, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Luís Carlos dos Santos e Alisson Magno Mattioli. Em sequência, o Presidente colocou o Parecer em votação. Votaram pela rejeição do Parecer os seguintes Vereadores: Rosemeire Aparecida de Oliveira, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Evandro Oliveira Miranda, Mayron Cardoso Gomes, Luís Carlos dos Santos, Aristides Silva Filho e José Cherem. Votaram pela manutenção do Parecer os seguintes Vereadores: Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Gilmar da Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Vânia Lúcia de Oliveira Sales. Abstiveram-se da votação os seguintes Vereadores: Jussânia Aparecida Santos Silva, Cláudio José da Silva e José Vanil de Abreu. Registra-se que houve 8 (oito) votos pela rejeição, 6 (seis) votos pela manutenção e 3 (três abstenções). O Presidente proclamou o resultado pela manutenção do Parecer da CCJ. **Projetos em primeira discussão e votação**: 01 – Projeto de Lei do Legislativo n° 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que "Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências". O Vereador Alisson Magno Mattioli manteve vista do Projeto; 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas e

Alisson Magno Mattioli), que "Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde". O Vereador João Paulo Felizardo manteve vista do Projeto. O Presidente realizou leitura da agenda do uso da Tribuna Livre: 01 - Dia 16/06/2025: Sras. Danielle Rezende Vilela e Carla Heloiza Vilas Boas Alvarenga, representantes da Emater, para a apresentação do Relatório Anual de Ações. O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira cedeu o uso do tempo de liderança partidária ao Vereador Aristides Silva Filho, membro do mesmo Partido. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales e Mayron Cardoso Gomes. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 02 de junho de 2025.

Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)

MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ana Paula Santana de Rezende Arruda (MDB)
Primeira-Secretária

Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)

Gilmar da Silva (PSD)
(Primeiro-Tesoureiro)

Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)

Alisson Magno Mattioli (PSD)

Aristides Silva Filho (PT)

Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente

Jaqueline Aparecida Fráguas
(REPUBLICANOS)

João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)

João Paulo Felizardo
(REPUBLICANOS)

MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

José Cherem (PRTB)

José Vanil de Abreu (PL)

Luís Carlos dos Santos (DC)

Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder de Governo)

Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)